

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE

OBJETO: Contratação de profissionais especializados nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, para prestação de serviços técnicos junto ao Centro de Referência da Mulher – CRM do Município de Afogados da Ingazeira/PE, visando à execução das ações previstas no Convênio nº 04/2025, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Afogados da Ingazeira. Mediante a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATADAS:

1. **DAÍSE IMACULADA MENDES MAIA** | CPF: 094.247.304-38 | Cargo: Psicóloga
2. **ALINE COSTA DA SILVA** | CPF: 093.493.104-56 | Cargo: Assistente Social
3. **JOSIANE NUNES** | CPF: 032.338.814-01 | Cargo: Advogada

HISTÓRICO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fulcro no artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com as diretrizes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, este documento formaliza as razões que justificam a seleção e contratação das profissionais acima identificadas por meio de Inexigibilidade de Licitação, amparada no artigo 74, inciso IV, da referida lei (Inexigibilidade por Credenciamento).

A contratação em tela tem por objetivo garantir o funcionamento contínuo e especializado do Centro de Referência da Mulher – CRM, cumprindo integralmente as metas acordadas no Convênio nº 04/2025 entre o Estado de Pernambuco e este Município.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS

A escolha das profissionais justifica-se pela aplicação estrita das regras estabelecidas no edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**. Diferentemente de outras hipóteses de inexigibilidade, a seleção no instituto do credenciamento decorre do atendimento universal e objetivo aos requisitos de qualificação estipulados pela Administração. Neste contexto, pontificam-se as seguintes razões:

- **Inexistência de Exclusão Mútua:** O procedimento auxiliar de credenciamento visa convocar todos os profissionais do mercado que tenham interesse e atendam às exigências fixadas, não havendo competição excludente entre propostas comerciais.
- **Regularidade Técnica e Habilitação:** As profissionais supramencionadas apresentaram formalmente suas inscrições e toda a documentação comprobatória exigida, demonstrando aptidão técnico-profissional (Psicologia, Serviço Social e Direito) e regularidade fiscal exigidas para o exercício das atividades junto ao CRM.
- **Conformidade com o Interesse Público:** A contratação atende à conveniência da Administração em dispor de uma equipe multidisciplinar devidamente qualificada para o acolhimento e suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade, suprimindo a carência de pessoal específico para tal finalidade no quadro permanente do Município.
- **Aceitação dos Parâmetros do Edital:** As contratadas manifestaram concordância integral com as tabelas de remuneração previamente fixadas pela Administração Pública na Chamada Pública, garantindo a modicidade de preços e a compatibilidade com o mercado.

Desta forma, restam plenamente atendidos os pressupostos previstos no artigo 74, inciso IV, e no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, justificando-se a regularidade da escolha.

CONCLUSÃO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





Por todo o exposto, resta plenamente justificada a escolha das prestadoras de serviço para a assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento e Contratos, considerando a perfeita convergência entre o interesse público e a legalidade do procedimento adotado. Encaminhem-se os autos para homologação da autoridade competente e publicação do extrato contratual na imprensa oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Afogados da Ingazeira/PE, 13 de Outubro de 2026

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20261026101842.pdf>
assinado por: idUser 509

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira/PE

OBJETO: Contratação de profissionais especializados nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, para prestação de serviços técnicos junto ao Centro de Referência da Mulher – CRM do Município de Afogados da Ingazeira/PE, visando à execução das ações previstas no Convênio nº 04/2025, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Afogados da Ingazeira. Mediante a CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

CONTRATADAS:

1. **DAÍSE IMACULADA MENDES MAIA** | CPF: 094.247.304-38 | Cargo: Psicóloga
2. **ALINE COSTA DA SILVA** | CPF: 093.493.104-56 | Cargo: Assistente Social
3. **JOSIANE NUNES** | CPF: 032.338.814-01 | Cargo: Advogada

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Consoante o disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta exige a inclusão de justificativa de preço. No presente caso, o procedimento tramita sob a modalidade de Inexigibilidade de Licitação por meio do instituto do **Credenciamento**, com fulcro no artigo 74, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em consonância com as diretrizes consolidadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, apresenta-se a fundamentação que atesta a regularidade e a vantajosidade econômica dos valores pactuados.

DA JUSTIFICATIVA DA CONFORMIDADE DO PREÇO

No instituto do credenciamento, a aferição da vantajosidade econômica e a justificativa dos preços diferem dos demais processos de contratação direta. A regularidade dos valores estabelecidos fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e legais:

- **Tabela de Preços Prestabelecida:** Os valores a serem pagos para cada categoria profissional não foram estipulados de forma discricionária pelas contratadas, mas sim previamente definidos e fixados de forma unilateral pela Administração Pública no corpo do Edital de Chamada Pública nº 003/2026.
- **Adesão às Condições do Chamamento:** Ao apresentarem suas respectivas documentações de habilitação, as profissionais manifestaram concordância irrestrita e integral com as condições financeiras e com a tabela de remuneração estipulada no edital, eliminando qualquer margem de sobrepreço.
- **Alinhamento com o Plano de Trabalho do Convênio:** Os valores definidos para o custeio dos serviços multidisciplinares do Centro de Referência da Mulher (CRM) guardam estrita compatibilidade com o orçamento e com o plano de trabalho aprovado no **Convênio nº 04/2025**, celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Município de Afogados da Ingazeira, estando assegurada a respectiva dotação financeira.
- **Compatibilidade com o Mercado Local:** A tabela de remuneração desenhada pela equipe técnica reflete as condições de mercado praticadas na região para profissionais das áreas de Psicologia, Serviço Social e Direito, observando os princípios da modicidade e da eficiência no gasto público.

Desta forma, verifica-se que a contratação direta por credenciamento assegura o pleno atendimento ao interesse público por meio de critérios de remuneração uniformes, objetivos e predefinidos.

CONCLUSÃO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





Considerando todo o exposto, esta Administração Municipal conclui que a presente justificativa cumpre integralmente o mandamento do artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando a vantajosidade e a legitimidade dos preços contratados sob a égide da supremacia do interesse público.

Afogados da Ingazeira/PE, 13 de Outubro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/43-20261026101842.pdf>
assinado por: idUser 509